



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.813/2023

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.683/2022 QUE AUTORIZA A CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.683/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Áreas Públicas para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Água Branca para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, sendo as seguintes áreas:

ETE - Área 01 – Estação de Tratamento de Esgoto - ETE: Caracterizada na planta de nº **A-021-000-99-1-XX-0012** e descritivo técnico nº **A-021-000-99-1- MD-0004**, medindo 2.696,31 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis inteiros e trinta e um centésimos) metros quadrados, situando-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Rua São Gabriel no Bairro Centro.

EEEB A - Área 02 – Estação Elevatória de Esgoto Bruto A: Caracterizada na planta de nº **A-021-000-99-1-XX-0014** e descritivo técnico nº **A-021-000-99-1- MD-0005**, medindo 300,00 (Trezentos inteiros) metros quadrados, situando-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Avenida João Quiuqui no Bairro Centro.

Acesso a EEEB A - Área 03 – Caracterizada na planta de nº **A-021-000-99- 1-XX-0014** e descritivo técnico nº **A-021-000-99-1-MD-0005**, medindo 398,75 (Trezentos e noventa e oito inteiros e setenta e cinco centésimos) metros quadrados, situando-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Avenida João Quiuqui no Bairro Centro.

EEEB C - Área 06 – Estação Elevatória de Esgoto Bruto C: Caracterizada na planta de nº **A-021-000-99-1-XX-0018** e descritivo técnico nº **A-021-000-99-1- MD-0007**, medindo 264,99 (Duzentos e sessenta e quatro inteiros e noventa e nove centésimos) metros quadrados, situando-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Rua Lindolpho Pinheiros de Lacerda no Bairro Centro.

EEEB D - Área 07 – Estação Elevatória de Esgoto Bruto D: Caracterizada na planta de nº **A-021-000-99-1-XX-0021** e descritivo técnico nº **A-021-000-99-1- MD-0008**, medindo 168,05 (Cento e sessenta e oito inteiros e cinco centésimos) metros quadrados, situando-se em zona urbana, tendo seu acesso pela Rodovia Gether Lopes de Farias, na sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 23 de agosto de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal